



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG.SGPe N° 110, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e visando formalizar orientação e artefatos para uso dos servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas na instrução e impulsionamento de processos de reposição de débito para com o erário, em atendimento à Determinação 14 constante do Despacho da Presidência emitido no PROAD 5078/2022, publicado no DEJT de 24/5/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir modelos de ofícios a serem utilizados pelas unidades desta Secretaria nos processos de impulsionamento da cobrança de débito para com o erário, a serem utilizados, respectivamente:

I - Por ocasião da primeira notificação ao(à) devedor(a), quando da instauração do processo administrativo que trate de reposição de valores ao erário, para que apresente manifestação escrita em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa (Anexo I);

II - Por ocasião da segunda notificação ao(à) devedor(a), cientificando-o(a) do teor da decisão da Presidência no processo, oportunizando-lhe a apresentação de recurso administrativo, em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa (Anexo II); e

III - Por ocasião da terceira notificação ao(à) devedor(a), após findo o prazo recursal, sem manifestação, ou ante o julgamento do recurso administrativo para, não havendo provimento em seu favor, quitação, sob pena de inscrição no CADIN e na Dívida Ativa (Anexo III).

Fortaleza (CE), 5 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente

JOAREZ DALLAGO

Secretário de Gestão de Pessoas

Portaria TRT7.DG.SGPe 110/2023 - ANEXO I

Modelo de Ofício para 1ª Notificação ao(à) devedor(a)

Timbre do Tribunal
Dados do Tribunal e da unidade de expedição do ofício
Endereço/Telefone/Email

Dados do interessado
Endereço

Nº do processo administrativo:
Identificação e nº do Ofício:
Assunto: Reposição de valores ao erário.

Local e data.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente instrumento **notifico Vossa Senhoria da instauração do processo administrativo nº XXX**, que trata de reposição de valores ao erário, no valor de R\$ XXX (XXXX), em razão de XXXX. Com o intuito de esclarecer sobre o objeto da referida instauração, seguem em anexo, cópia dos autos, incluindo memória de cálculo do pagamento indevido e os pertinentes fundamentos jurídicos.

Em cumprimento ao disposto no XXXX, notifico Vossa Senhoria do **prazo de XXX dias corridos**, contados da ciência desta, **para apresentação de manifestação escrita, em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa.**

Esclareço que o débito poderá ser quitado mediante pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU (em anexo) ou por desconto em folha de pagamento (requerimento em anexo), facultando-lhe a possibilidade de parcelamento, desde que não redunde em parcela inferior a 10% (dez por cento) dos proventos (Lei nº 8.112/90, art. 46, § 1º). Caso opte pelo pronto pagamento do débito, enviar cópia do comprovante (pagamento da GRU ou requerimento assinado de desconto em folha de pagamento) para o email XXXXX, para a devida instrução processual.

Por força do disposto no XXXX, não serão incluídos descontos facultativos na folha de pagamento de Vossa Senhoria enquanto perdurar o débito com o erário.

Atenciosamente,

Assinatura
Cargo

Portaria TRT7.DG.SGPe 110/2023 - ANEXO II

Modelo de Ofício para 2ª Notificação ao(à) devedor(a)

Timbre do Tribunal
Dados do Tribunal e da unidade de expedição do ofício
Endereço/Telefone/Email

Dados do interessado
Endereço

Nº do processo administrativo:
Identificação e nº do Ofício:
Assunto: Reposição de valores ao erário.

Local e data.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente instrumento **notifico Vossa Senhoria do inteiro teor da Decisão Administrativa proferida no processo administrativo nº XXX** (em anexo), que trata de reposição de valores ao erário, no valor de R\$ XXX (XXXX), em razão de XXXX.

Em cumprimento ao disposto no XXXX, notifico Vossa Senhoria do **prazo de XXX dias corridos**, contados da ciência desta, **para apresentação de recurso administrativo, em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa.**

Esclareço que o débito poderá ser quitado mediante pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU (em anexo) ou por desconto em folha de pagamento (requerimento em anexo), facultando-lhe a possibilidade de parcelamento, desde que não redunde em parcela inferior a 10% (dez por cento) dos proventos (Lei nº 8.112/90, art. 46, § 1º). Caso opte pelo pronto pagamento do débito, enviar cópia do comprovante (pagamento da GRU ou requerimento assinado de desconto em folha de pagamento) para o email XXXXX, para a devida instrução processual.

Por força do disposto no XXXX, não serão incluídos descontos facultativos na folha de pagamento de Vossa Senhoria enquanto perdurar o débito com o erário.

Atenciosamente,

Assinatura
Cargo

Portaria TRT7.DG.SGPe 110/2023 - ANEXO III

Modelo de Ofício para 3ª Notificação ao(à) devedor(a)

Timbre do Tribunal
Dados do Tribunal e da unidade de expedição do ofício
Endereço/Telefone/Email

Dados do interessado
Endereço

Nº do processo administrativo:
Identificação e nº do Ofício:
Assunto: Reposição de valores ao erário.

Local e data.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente instrumento notifico Vossa Senhoria do inteiro teor da resposta ao recurso administrativo (em anexo) apresentado no e/ou do fim do prazo recursal no processo administrativo nº XXX, que trata de reposição de valores ao erário, no valor de R\$ XXX (XXXX), em razão de XXXX.

Esclareço que, uma vez já findo o prazo recursal e exauridas as instâncias administrativas, **o débito deverá ser quitado** mediante pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU (em anexo) ou por desconto em folha de pagamento (requerimento em anexo), facultando-lhe a possibilidade de parcelamento, desde que não redunde em parcela inferior a 10% (dez por cento) dos proventos (arts. 46 e 47 da Lei nº 8.112/90, art. 46, § 1º), **no prazo de até XXX dias corridos**. Após o pagamento do débito, enviar cópia do comprovante (pagamento da GRU ou requerimento assinado de desconto em folha de pagamento) para o email XXXXX, para a devida instrução processual.

Caso o débito não seja quitado nas formas e prazo informados, o valor sofrerá incidência de juros de mora e atualização monetária, sendo objeto de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, inscrição na Dívida Ativa da União e/ou instauração de ação judicial pela Advocacia-Geral da União - AGU.

Por força do disposto no XXXX, não serão incluídos descontos facultativos na folha de pagamento de Vossa Senhoria enquanto perdurar o débito com o erário.

Atenciosamente,

Assinatura
Cargo